

ATA Nº 16



No dia 20 de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Salão Paroquial de Barcouço, reuniu a Assembleia de Freguesia, no Salão Paroquial de Barcouço para a discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto nº 1 - Informações-----

Ponto nº 2 – 1ª Revisão Orçamental -----

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da Iniciativa de elevação da Aldeia de Barcouço à categoria de Vila-----

Ponto nº 4 – Outros assuntos-----

Estiveram presentes os seguintes membros da mesa da Assembleia:-----

- João Eduardo da Silva Pereira-----
- Diana Mendes Simões-----
- José Matos Martins-----
- Cati Ferreira Silva-----
- Natividade Maria Neves Lourenço -----
- Joaquim Francisco Rainho dos Santos -----

Verificou-se a ausência dos membros Lilia Maria Ferreira Simões, Jorge Manuel Lourenço da Silva e de Paulo Manuel Madeira Serafim.-----

Presidiu à reunião o seu presidente, João Eduardo da Silva Pereira, tendo como restantes elementos da mesa, Diana Mendes Simões, como 1ª secretária e José Matos Martins como 2º secretário.

A sessão iniciou-se com a leitura da ata da assembleia anterior. Esta foi aprovada por unanimidade.-----

Tomou da palavra o Presidente da Assembleia, para colocar à votação a introdução de um ponto, requerido pelo Executivo da Junta de Freguesia, com a designação: Ponto n.º 3 - Apreciação e votação da Iniciativa de elevação da Aldeia de Barcouço à categoria de Vila, cuja documentação tinha sido enviada para todos os membros da Assembleia de Freguesia, por correio eletrónico.

Passando o ponto n.º 3 da convocatória para ponto n.º 4, com outros assuntos. -----

Colocado à votação a introdução de um novo ponto designado por Ponto nº 3, foi aprovado por maioria, com 5 votos a favor e uma abstenção.-----

Tomou a palavra o Presidente para dar início à sessão, entrando de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do primeiro ponto.-----

O presidente do Executivo deu a conhecer as atividades que foram realizadas, desde a última Assembleia:-----

- Manutenção e limpeza de caminhos florestais-----
- Limpeza do cemitério -----
- Limpeza da Escola-----
- Aquisição de vitrines-----
- Limpeza do espaço da Antiga captação de água do Ribeiro-----
- Limpeza da vala da Ferraria com colocação de manilhas-----
- Obras do Cemitério – Ampliação com construção de sepulturas-----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia para dar início ao ponto nº 2 da ordem de trabalhos.-----

O tesoureiro da Junta informou que a 1ª revisão orçamental se deve à introdução do saldo de gerência do ano de 2020 e à introdução de verbas transferidas pelo Município para a obra de ampliação do cemitério, manutenção e reparação dos caminhos vicinais e para a correção de arruamento no lugar de Adões.-----

Prestados os devidos esclarecimentos. Este ponto foi aprovado, por unanimidade, com minuta para efeito imediato. -----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia para dar início ao ponto nº 3 da ordem de trabalhos.-----

Foi apreciada por todos os membros da Assembleia de Freguesia, a Iniciativa de elevação da Aldeia de Barcouço à categoria de Vila.-----



O Presidente da Junta pediu a palavra para intervir neste ponto, no sentido de informar que a necessidade da apreciação deste ponto pela Assembleia de Freguesia, vinha no seguimento do pedido de parecer da Assembleia da República, para que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse sobre a iniciativa de Elevação da Aldeia de Barcouço à categoria de Vila, plasmada no Projeto-Lei número 892/XIV/2ª, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente informou, também, que a referida iniciativa já tinha sido aprovada, por unanimidade, em reunião do Executivo da Freguesia, pois seria uma oportunidade para o desenvolvimento e crescimento da Freguesia de Barcouço e porque Barcouço cumpre os requisitos necessários para que a Aldeia possa ser elevada a Vila.-----

O Presidente da Assembleia pediu a palavra para manifestar o seu desagrado, por ter tomado conhecimento do Projeto-Lei de elevação de Barcouço à categoria de Vila, pelas redes sociais e comunicação social, mas que considerava uma boa iniciativa, pelo que iria votar favoravelmente.-----

Posto a votação foi aprovado por unanimidade, a iniciativa de elevação da Aldeia de Barcouço à categoria de Vila, a que se refere o Projeto-Lei número 892/XIV/2ª, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.-----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia para dar início ao ponto nº 4 da ordem de trabalhos.-----

Entrando no ponto nº 4 foi colocada a questão por parte do membro José Martins, sobre a limpeza do espaço contíguo ao Lavadouro de Grada.-----

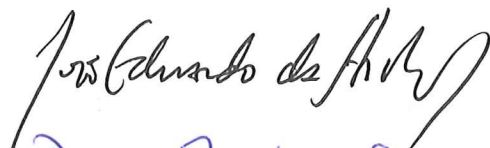
O Presidente da Junta pediu a palavra para informar que o Sr. Aires já foi informado da necessidade de retirar os restos de madeira que ali se encontram e que foram por ele ali depositados, no sentido de se proceder ao arranjo e limpeza daquele espaço. Informou ainda, que a Junta vai abordar novamente o Sr. Aires para ser o mais breve possível na desocupação do referido espaço.-----

O membro Natividade Lourenço, colocou a questão da razão de não haver um refeitório na EB de Barcouço, de modo a evitar a obrigatoriedade de se ter que pagar uma mensalidade ao JIDOI para uma refeição.-----

O Presidente da Junta de Freguesia informou que este é um assunto que diz respeito ao Município e que iria solicitar informação que possa dar resposta à questão colocada. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, redigida por Diana Mendes Simões, 1ª secretária, cuja minuta foi aprovada, nos termos do art. 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Presidente



1ª Secretária



2º Secretário

